EDITAL 03/2019 – Processo seletivo de Monitor/a Inclusiv/a para o Núcleo de Educação Inclusiva (NEI)

O Núcleo de Educação Inclusiva (NEI) da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto torna pública a seleção de 1 (um) estudante de graduação para atuar como monitor/a inclusivo nas ações que serão regidas pelo presente edital.

1. Informações

1.1 Período de vigência da bolsa: 4 meses, podendo ser prorrogada.

1.2 Valor mensal da bolsa: R$400,00 (quatrocentos reais)

1.3 Carga horária: 20h semanais

1.4 A vaga será destinada a execução das seguintes atividades:

a) Auxiliar um estudante do curso de Servido Social nas atividades acadêmicas, assim como acompanhá-lo em sala de aula em uma disciplina e contribuir para a organização da rotina de estudo.

2. Requisitos gerais

2.1 Ser aluno/a regularmente matriculado/a no curso de Serviço Social da UFOP.

2.2 Ter coeficiente acadêmico igual ou superior a 6,0 (seis);

2.3 Ter disponibilidade de tempo para o cumprimento da carga horária conforme especificado no edital, ou seja, 20 (quinze) horas semanais para as atividades.

2.4 Não usufruir de qualquer outro tipo de bolsa ou desenvolver atividade remunerada para a qual já exista alguma normativa restritiva na Universidade. (Ex. Bolsa PROEX, PROGRAD, Iniciação Científica)

2.5 Participar das ações que o NEI promove e apoia.

3. Requisitos específicos

a) Ser aluno/a do 3° período em diante do curso de serviço social ou ter concluído o mesmo curso e está em outra graduação na UFOP.

b) Ter disponibilidade em auxiliar o estudante em relação às atividades do curso e organização de rotina de estudo.
c) Ter disponibilidade em frequentar uma aula junto ao estudante nas quintas-feiras de 21 a 22h40 e nas sextas-feiras, de 19h a 20h40.

4. Inscrições

a) Período: 02 de maio a 12 de maio de 2019.

b) Inscrição pelo formulário: https://forms.gle/BPbqLMRDVaW4yzet8

5. Documentos para Inscrição

O/a candidato/a deverá anexar no formulário de inscrição

a) Atestado de Matrícula;

b) Histórico Escolar;

6. Etapas do processo seletivo

6.1. O processo de seleção constitui-se de duas etapas:

I. Análise do atestado de matrícula e histórico escolar

II. Entrevista;

6.2 A primeira etapa é eliminatória e levará em consideração atestado de matrícula e o histórico do/a estudante. Esta etapa será realizada internamente pela a equipe do NEI.

6.3. A primeira etapa acontecerá no dia **13/05/2019**. No mesmo dia emitida uma lista com os/as classificados/as para a próxima etapa.

6.4 A segunda etapa é eliminatória e classificatória. Consiste na realização de uma entrevista com o/a candidato/a e será levada em consideração a adequação do perfil do candidato à bolsa pleiteada. Esta etapa será realizada no dia **16/05/2019.**

6.5 Os horários das entrevistas serão marcados a partir da disponibilidade de horário apresentado pelos/as candidatos/as no formulário de inscrição.

7. Resultado Final

7.1 O resultado final do processo de seleção, bem como as demais informações referentes a este processo serão publicadas no site do NEI (www.nei.ufop.br) e no *Facebook* (www.facebook.com/NeiUfop) até o dia **17/05/2019.**

8. Disposições Finais

8.1 A inscrição do/a candidato/a implica na aceitação das condições fixadas neste edital.

8.2 Os casos não previstos nesse edital serão resolvidos pelos organizadores do processo seletivo.

8.3 A validade do processo seletivo é de 6 (seis) meses podendo ser prorrogado por igual período.

Ouro Preto 02 de maio de 2019

Adriene Santanna

Coordenadora do Núcleo de Educação Inclusiva – NEI

Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.